



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— X — X —

Secretaria

Ofício nº 216/72

Assunto:- Comunicação.

Em 30 de junho de 1972-

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 267/72 tenho o dever de informar à V.Excia., que o mesmo está prejudicado em -/ virtude do objeto razão única do ofício supra citado sêr - matéria neste momento de competência das Comissões permanentes deste legislativo e cujos prazos regimentais estão sendo cumpridos.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.- Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
Barueri-